



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0160600-98.2000.5.02.0006

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:52 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **RAIMUNDO SARAIVA COSTA, CPF: 197.479.773-20, exequente, e SANTA CECILIA VIACAO URBANA LTDA, CNPJ: 00.324.142/0001-04; SZYJA HERSZKOWICZ, CPF: 038.102.758-91; SILVIA HERSZKOWICZ, CPF: 034.643.318-57; ELKA HERSZKOWICZ, CPF: 674.088.698-91; DY ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 43.010.107/0001-23; ELIAS CHAMMA, CPF: 017.219.848-87; VIACAO SANTO AMARO LTDA, CNPJ: 57.015.372/0001-09; RONAN MARIA PINTO, CPF: 097.607.171-15; JOAQUIM CONSTANTINO NETO, CPF: 084.864.028-40; RICARDO CONSTANTINO, CPF: 546.988.806-10; HENRIQUE CONSTANTINO, CPF: 443.609.911-34; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 417.942.901-25; CONSTANTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 02.101.885/0001-40; AAP ADMINISTRACAO PATRIMONIAL S.A., CNPJ: 00.362.938/0001-51; DIPEX-DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA, CNPJ: 58.970.104/0001-09; JOSE RICARDO CAIXETA, CPF: 559.654.078-15; RICARDO CAIXETA RIBEIRO, CPF: 176.090.116-49; ESDRAS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 334.266.861-04; DANIEL RIBEIRO DA SILVA, CPF: 517.681.191-04; CARLOS DARIO PEREIRA, CPF: 046.317.061-04; PEDRO RENATO RIBEIRO GUEDES, CPF: 528.630.266-15 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 90.579 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ/SP, CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO: 3-1225-022-000. DESCRIÇÃO: Lote nº 1-C, da quadra 02, do loteamento "SÍTIO TAGUAÍBA", situado na cidade, município e comarca de Guarujá-SP., com a seguinte descrição: mede 69,8446 metros de frente para Avenida Flamboyant, partindo da divisa com o lote 1-D, em três segmentos a saber: 2,50 metros em reta + 47,3446 metros em curva + 20,00 metros em reta, até encontrar a divisa com lote 1-A; daí deflete a esquerda por uma reta de 25,00 metros, confrontando com o lote 1-A até a divisa com o lote 1-D; daí deflete a esquerda por uma reta de 44,3584 metros confrontando com o lote 1-D, até o ponto onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 1.272,57 metros quadrados. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. OBSERVAÇÕES: 1. Consta na Av. 05 que uma parte equivalente a 0,063719 ha ou 637,19 m² correspondente a 50,07% da área do lote objeto desta matrícula foi destinada como área verde não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente. 2. Há débitos de IPTU/Dívida Ativa (R\$ 10.629,39 até 01 de junho de 2020). 3. Certificou o oficial de justiça em 25 de junho de 2018: "Não consta dívida de condomínio na Administradora Danimar". 4. Há Hipoteca não baixada. 5. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 6. Há indisponibilidades. 7. Há outra penhora. 8. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, quanto aos eventuais débitos de IPTU o arrematante /adjudicante é isento, conforme Ato nº 10/GCGJT, de 19 de Agosto de 2016, que alterou o artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Local dos bens: Avenida Flamboyant, S/N, Condomínio Taguaíba, a cem metros da Praia de Pinheiros, Guarujá/SP (entrada do Condomínio no Km 17,6 da Estrada Guarujá/Bertioga).

Total da avaliação: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.